## Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 68/2020

**INDICO** em termos regimentais, que seja oficiado ao Prefeito Municipal de Salmourão, sugerindo que nos meses de novembro e dezembro sejam distribuídos kits de alimentação para todos os alunos da rede municipal de ensino.

## **JUSTIFICATIVA**

## Senhor Prefeito,

Minha indicação visa colocar em prática o autorizado pela Lei Federal nº 13.987, de 07 de abril de 2020, a qual autorizou que os municípios, durante a suspensão das aulas, destinem a merenda escolar para as famílias dos alunos.

Salmourão, 23 de novembro de 2020.

Leandro de Paula Vereador